



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 134, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Criar Comissão de Direito Portuário  
e Marítimo da OAB/DF.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

**Artigo 1º** – Criar a Comissão de Direito Portuário e Marítimo da OAB/DF.

**Artigo 2º** – Nomear a Diretoria da aludida Comissão, tendo como Presidente o advogado Pedro Neiva de Santana Neto (OAB/DF 28.332), como Vice-Presidente a advogada Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra (OAB/DF 35.253), como Secretário-Geral o advogado Bruno Guerra Neves da Cunha Frota (OAB/DF 29405) e como Secretário-Geral Adjunto o advogado Bruno de Moraes Faleiro (OAB/DF 35.491).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Juliano Costa Couto.

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da OAB/DF